

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Município: APERIBÉ

Exercício: 2024

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	x			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			x	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	x			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		x		1
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			x	
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores			x	
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

1- De acordo com a portaria STN Nº 548/2015 o prazo determinado para preparação de sistemas e outras providências de implantação, ficou estabelecido para 31/12/2020 e a obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2021. O sistema informatizado, encontra-se apto aos procedimentos de registro, faltando apenas regulamentar os procedimentos de depreciação, amortização ou exaustão dos bens, o que já foi informado e solicitado ao Controle Interno e ao Presidente desta Casa.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(x)	Não	()
---	-----	-------	-----	-----

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Nome: JOYCE LESSA CRUZ SILVA

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 116.584/O-3

Matrícula: 23.986

Data: 18/06/2025

Assinatura:

Pedro Paulo Ferreira Pena
Presidente

Joyce Lessa Cruz Silva
Contadora
CRC-RJ: 116.584/O-3
Mat. 23.986

Oton Antônio Cardoso Rangel
Dir. Controle Interno
Mat. 20155